

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100	TOMADA DE PREÇOS 4/2022
	Nº Processo: 31/2022 Data Processo: 11/02/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 03/03/2022 as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRÁS IRREGULARES NA RODÓVIA EMCA 109 –ACESSO À LINHA TRÊS IRMÃOS NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CFE. PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO. ATRAVÉS DE RECURSOS ORIGINADOS EM CONFORMIDADE COM PORTARIA SEF 321/2021 QUE TRATA DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS PROCESSO SCC 24190/2021 -SIE

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE

39.293.649/0001-83

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. SENDO QUE, PROTOCOLARAM DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO SOMENTE A EMPRESA LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA. APÓS O CREDENCIAMENTO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. APÓS ANÁLISE MINUCIOSA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, RESTOU CONSTATADO O NÃO ATENDIMENTO / PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE REQUISITOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS “M”; “Q”; “T”; “U”, “X”, ITEM “7” DO EDITAL (HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA): FALTA DA CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL (ITEM “M” DO EDITAL); FALTA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL (ITEM “Q” DO EDITAL); FALTA DE COMPROVAÇÃO DO ITEM “SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO”; FALTA DO REGISTRO DA LICENÇA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL (ITEM “T” DO EDITAL); FALTA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE – CR, JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS (ITEM “U” DO EDITAL); FALTA DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ITEM “X” DO EDITAL); OUTROSSIM, AINDA NÃO RESTOU APRESENTADO CÓPIA ORIGINAL OU AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GUARDA BRITADEIRA LTDA (XAXIM BRITAS LTDA). SENDO A ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME, A COMISSÃO PERMANENTE OPTOU POR CONCEDER O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA A PROPONENTE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, NOS TERMOS DO ITEM 7.4.4.5 DO EDITAL, BEM COMO CONFORME O ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666/93 QUE DIZ O SEGUINTE: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO. EU EMERSON VERDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EMERSON VERDI - PRESIDENTE DA COMISSÃO
PRESIDENTE

TANIA MARA MAGGIONI DA SILVA
MEMBRO

